



Nota Oficial – Colégio Brasileiro de Videocirurgia Veterinária (CBEVV)

O Colégio Brasileiro de Videocirurgia Veterinária (CBEVV), instituição dedicada ao aprimoramento científico e profissional das técnicas cirúrgicas minimamente invasivas em Medicina Veterinária, vem a público manifestar seu posicionamento sobre a titulação de Especialista em Videocirurgia Veterinária. Esta nota responde de forma institucional e protocolar às recentes tentativas de vincular a titulação em videocirurgia ao âmbito de outros colégios de cirurgia geral, reafirmando a necessidade de reconhecimento independente desta especialidade.

É amplamente reconhecido que a videocirurgia (cirurgia minimamente invasiva videoassistida) constitui hoje um campo distinto e altamente especializado, com benefícios comprovados para os pacientes. Assim como ocorreu na história da medicina humana, inovações inicialmente recebidas com ceticismo acabaram por revolucionar a prática cirúrgica. Registros históricos mostram que, há cerca de quatro décadas, o primeiro procedimento laparoscópico terapêutico em humanos foi recebido com descrença – alguns cirurgiões chegaram a afirmar que “tal novidade não pertencia à cirurgia geral” (1). No entanto, a chamada “revolução laparoscópica” avançou rapidamente; já na década de 1990 essas técnicas estavam em plena ascensão, e em 2020 estimou-se que mais de 14 milhões de cirurgias laparoscópicas fossem realizadas anualmente apenas nos EUA (2). Milhões de pacientes usufruíram dos benefícios de recuperação associados à cirurgia minimamente invasiva, comprovadamente segura, eficaz e custo-efetiva (3). Vale lembrar que outras áreas outrora consideradas extensões de especialidades existentes também conquistaram autonomia mediante evidências de um corpo de conhecimento próprio – por exemplo, a Anestesiologia, que se organizou em conselho próprio em 1938, consolidando-se como especialidade distinta da cirurgia (4). Mais recentemente, a medicina humana testemunhou a transformação de subespecialidades em especialidades independentes, como ocorreu com a Radiologia Intervencionista, antes subordinada à Radiologia Geral e oficialmente reconhecida em 2012 como especialidade primária pelo American Board of Medical Specialties (5). Esses precedentes históricos demonstram que o progresso científico frequentemente exige a criação de novas especialidades autônomas, voltadas a técnicas e conhecimentos específicos.

No contexto veterinário, a videocirurgia vem trilhando caminho similar. Nas últimas décadas, procedimentos minimamente invasivos em animais deixaram de se restringir a intervenções simples e tornaram-se cada vez mais sofisticados e abrangentes.

Inicialmente, nos anos 1990 e 2000, métodos videoassistidos foram introduzidos em cirurgias de baixa complexidade e em técnicas auxiliadas por vídeo; hoje, porém, a videocirurgia veterinária atingiu um patamar de alta complexidade técnica (6). Procedimentos como colecistectomias e adrenalectomias por via laparoscópica já se consolidaram como práticas avançadas, e técnicas ainda mais desafiadoras – a exemplo de suturas intracorpóreas e intervenções toracoscópicas complexas – vêm sendo descritas na literatura (7). Esse desenvolvimento contínuo impõe exigências muito específicas de treinamento e proficiência. Estudo recente publicado na revista *Veterinary Surgery* salienta que as habilidades requeridas para cirurgia minimamente invasiva diferem substancialmente daquelas da cirurgia aberta convencional, demandando treinamento estruturado além do modelo tradicional “see one, do one, teach one” (8). De fato, tais habilidades envolvem destreza psicomotora diferenciada, coordenação mão-olho apurada e domínio de tecnologias de vídeo e instrumentação específica, o que levou a uma reformulação do ensino cirúrgico na medicina humana após a difusão da laparoscopia (9). Na veterinária, embora tenhamos nos beneficiado dos avanços pioneiros da medicina humana, ainda não dispomos de mecanismos sistemáticos para certificar a competência dos cirurgiões em técnicas videoassistidas de alta complexidade (10). Especialistas alertam que, sem critérios claros de capacitação, corre-se o risco de reproduzir em veterinária os problemas de segurança vivenciados no início da era laparoscópica em humanos (11). Essa constatação reforça a importância de estabelecermos programas formais de treinamento, avaliação e titulação específicos em videocirurgia veterinária, assegurando que apenas profissionais devidamente habilitados e experientes atuem nessas intervenções.

Ao comparar as práticas de certificação de especialidades em mercados de referência internacional, evidencia-se que o reconhecimento independente de campos especializados promove excelência e segurança. Nos Estados Unidos, o American Board of Veterinary Specialties (ABVS) adota critérios rigorosos para reconhecimento de novas especialidades veterinárias, exigindo demonstração de que a área proposta constitui um campo distinto do conhecimento, sustentado por base científica sólida, com claro benefício à sociedade e aceitação pela classe profissional (12). Em outras palavras, somente se justifica uma nova especialidade quando esta apresenta delimitação técnica e científica própria e quando sua existência atende a necessidades não cobertas por especialidades já estabelecidas. A videocirurgia veterinária satisfaz plenamente esses critérios: trata-se de um conjunto de técnicas e abordagens com princípios, instrumentais e treinamento específicos, não englobados de forma abrangente por nenhuma especialidade veterinária tradicional. Adicionalmente, o aprimoramento e difusão dessas técnicas têm impacto direto no bem-estar animal, reduzindo a dor e o tempo de recuperação pós-operatória, o que representa um avanço significativo nos serviços médico-veterinários prestados ao público. Cabe salientar que, em países de ponta, mesmo quando uma nova área permanece vinculada a um colegiado preexistente, cria-se algum mecanismo formal de reconhecimento subespecializado. Por

exemplo, a American College of Veterinary Surgeons (ACVS) – responsável pela certificação em cirurgia veterinária nos EUA – implementou programas de fellowship específicos em cirurgia minimamente invasiva, conferindo título de “Fellow em MIS” aos diplomados que passam por treinamento adicional rigoroso em videocirurgia além da residência cirúrgica padrão (13). Essa iniciativa atesta que a própria comunidade cirúrgica reconhece a videocirurgia como domínio que exige formação superior diferenciada, mesmo em um sistema em que ainda não haja um colégio separado. Da mesma forma, na Europa, o desenvolvimento da endoscopia e videocirurgia veterinária é promovido por sociedades especializadas e incorporado nas diretrizes de treinamento de cirurgiões, garantindo que padrões internacionais de proficiência sejam atendidos. Em resumo, as melhores práticas globais apontam para a necessidade de estruturas dedicadas – seja na forma de colégios independentes ou de certificados de subespecialidade – a fim de resguardar a qualidade do profissional titulado naquela área de atuação.

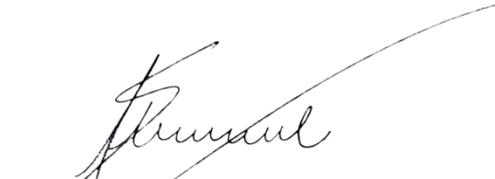
No Brasil, o arcabouço normativo vigente também valoriza a independência e a especificidade das especialidades veterinárias. Conforme previsto na Resolução CFMV nº 935/2009, entidades interessadas (sejam sociedades, associações ou colégios) em criar novas especialidades devem apresentar requerimento formal ao Conselho Federal de Medicina Veterinária, instruído com documentação que comprove sua capacidade e justificativa técnica para tal reconhecimento (14). Esse dispositivo assegura que cada especialidade seja avaliada em seus próprios méritos científicos e demanda social, evitando sobreposição ou tutela indevida de um campo por outro. Desde a publicação da Resolução CFMV nº 1.572/2023, inclusive, as entidades habilitadas passaram a ter autonomia para conceder diretamente os títulos de especialista aos candidatos aprovados em seus exames, com validade nacional, dispensando trâmites adicionais junto aos CRMVs (15). Tal mudança reforça a confiança do Sistema CFMV/CRMVs na idoneidade e competência técnica dos colégios especializados para gerir suas respectivas certificações. Atualmente, o Brasil conta com dezenas de especialidades veterinárias regulamentadas, cada qual vinculada ao seu órgão colegiado de referência, e não hierarquizadas umas em relação às outras (16). Áreas como Anestesiologia Veterinária e Diagnóstico por Imagem, por exemplo, possuem colégios próprios e títulos concedidos de forma independente, embora historicamente tenham emergido de dentro de disciplinas mais amplas como Cirurgia e Clínica Médica. A criação do Colégio Brasileiro de Videocirurgia Veterinária insere-se nesse contexto evolutivo: representa o reconhecimento de que a cirurgia videoassistida atingiu grau de maturidade e complexidade que justifica um corpo colegiado dedicado exclusivamente a ela. Tal reconhecimento, longe de fragmentar a cirurgia veterinária, vem somar-se aos esforços de aperfeiçoamento profissional, estabelecendo padrões específicos de treinamento, experiência e avaliação para os videocirurgiões.

Diante do exposto, o CBEVV enfatiza que a Especialidade de Videocirurgia Veterinária deve ser reconhecida de forma autônoma, em alinhamento com as evidências científicas

e as diretrizes normativas nacionais e internacionais. Ressaltamos que subordinar a titulação de videocirurgia a um colegiado generalista de cirurgia contraria os princípios de boa governança das especialidades, os quais preconizam foco e expertise próprios para cada área. Em vez de concorrência ou sobreposição, defendemos a complementaridade entre os colégios: a Cirurgia Veterinária Geral e a Videocirurgia Veterinária podem e devem coexistir harmonicamente, cada qual contribuindo em seu âmbito para a excelência do atendimento cirúrgico. É missão do CBEVV zelar para que a certificação de especialistas em videocirurgia mantenha os mais altos padrões técnicos, éticos e educacionais, garantindo à sociedade que profissionais portadores deste título possuem treinamento aprofundado e competência comprovada nas técnicas modernas de mínima invasão. Esta posição está em consonância com os critérios internacionais de reconhecimento de especialidades, segundo os quais uma nova área só pode prosperar verdadeiramente quando lhe é conferida identidade própria e responsabilidade direta sobre a formação de seus especialistas (17).

Por fim, reafirmamos nosso compromisso com o progresso científico e a segurança dos pacientes veterinários. A independência da especialidade de Videocirurgia Veterinária não é questão corporativa, mas sim uma resposta necessária à evolução tecnológica e às demandas atuais da medicina veterinária. Inspirados pelos exemplos bem-sucedidos da Medicina Humana e orientados pelas melhores práticas globais, permaneceremos atuando, em âmbito institucional, junto aos órgãos reguladores para obter o devido reconhecimento desta especialidade. Assim, poderemos continuar a promover o desenvolvimento de novas técnicas, a capacitação de profissionais e a oferta de cuidados cirúrgicos minimamente invasivos da mais alta qualidade. O CBEVV se coloca à disposição para dialogar com as demais entidades de classe, certo de que a convergência de esforços resultará em benefícios tangíveis para os médicos-veterinários, para os animais sob nossos cuidados e para toda a sociedade.

26 de março de 2025, São Paulo – SP



Alexandre de Oliveira Saladino
Diretor Científico CBEVV

Colégio Brasileiro de Videocirurgia Veterinária – CBEVV